

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 23
DE OUTUBRO DE 2006:- - - - -**

----- Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por motivo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- PORTAGEM NA**

A28:- A Vice Presidente da Câmara informou que esta Câmara Municipal tomou já posição relativamente ao propósito expresso pelo Governo de introduzir portagens na A28, através do ofício dirigido ao Ministro das Obras Públicas e que seguidamente se transcreve:- *“A Câmara Municipal de Viana do Castelo, foi com estranheza que tomou conhecimento da intenção do Governo de introduzir portagem à SCUT Norte Litoral (A 28), porque tal decisão é injusta, discriminatória, penaliza gravemente as actividades económicas das populações dos concelhos principais destinatários dessa via, contribui para marginalização de uma área populacional que ainda não atingiu os índices médios aferidores do desenvolvimento nacional e contraria flagrantemente todas as promessas feitas aos vianenses, desde há anos, por vários governos. Além disso, se os cálculos forem bem feitos e se aplicados apenas às áreas*

demográficas directamente servidas pela A 28, todos os três critérios utilizados, colocam esta importante via fora do âmbito das que, segundo o Governo, devem pagar portagem. Quanto aos indicadores de desenvolvimento sócio-económico, embora Viana do Castelo se aproxime dos 82% do PIB, acontece que, juntamente com os concelhos que ficam a Nascente da A 28, essa média fica muito abaixo dos 89% de que o Governo se serviu para incluir essa via nas que devem pagar portagem. Só englobando o Grande Porto é que se atingiria o valor apontado pelo Governo. Na realidade os valores neste ítem, sem o Grande Porto, são muito inferiores a 80%. A injustiça é muito maior para os povos do Alto Minho também servidos por aquela via, já que os indicadores de desenvolvimento sócio-económico deste distrito não atingem sequer os 75%. As médias estatísticas são muito enganosas. Por isso, segundo este indicador, a A 28 não deve pagar portagem. No que se refere ao Índice do Poder de Compra Concelhio (IPCC), o raciocínio é o mesmo, pois só com o Grande Porto incluído, é que esse índice atingiria os 100% de que o Governo se serviu para portajar a A28. De facto, a média do IPCC de Viana do Castelo é de 81,3%, mas juntamente com os concelhos principalmente servidos por esta via, essa média é muito inferior a 75%. Logo, mesmo por este critério, não há razão para aplicar portagens na A28, porque está muito abaixo do critério estabelecido pelo Governo, nesta matéria (90%). Se na área servida por esta via, incluirmos o Alto Minho, então a diferença para o critério limite do Governo é ainda muito maior. Mas onde a medida anunciada pelo Governo se torna, em nosso entendimento, “injustificável”, é na aplicação do critério do Tempo de Percurso das Vias Alternativas. Para Viana do Castelo a via alternativa é a EN 13. O relatório do Governo diz que o tempo de percurso feito por esta via alternativa é apenas superior 0,9 ao realizado pela A 28. Ora como na A28 o tempo médio de percurso é de 40 minutos, no máximo dos máximos, segundo as contas do Governo, pela EN 13, o percurso consumiria apenas mais cerca de 36 minutos. Ora o motorista camarário, fez esta tarde, em hora de pouco movimento, o percurso Viana-Porto

pela EN 13 e gastou 97 minutos. Como, fazendo o percurso pela A28, a duração da viagem, mesmo em hora de ponta, nunca consome mais de 40 minutos, o tempo gasto pela EN 13, por um motorista profissional, é no mínimo 2,3 vezes superior ao consumido pela A28, e não apenas, como argumenta o Governo, 0,9 vezes mais duradouro. Sobretudo por este último critério, a A28 nunca poderia ser portajada, porque o tempo gasto pela sua alternativa é mais de 2,3 vezes superior ao percurso pela A28. Acresce ainda que a EN 13, Viana- Porto, é hoje, na maior parte do trajecto, uma via urbana municipal (já havendo até um troço desclassificado dessa via municipal entre Vila do Conde e Mindelo), cortada, quase continuamente por rotundas, passadeiras, semáforos, limitações de velocidade aplicadas às povoações atravessadas (Esposende, Fão e a sua Ponte, Apúlia, Póvoa, Vila do Conde, Mindelo, Maia, etc.). **Acresce ainda que hoje a EN 13 não é, por isso, uma “alternativa razoável”, à A28 e não havendo outra, aplicar-lhe portagens contradiz os critérios propostos pelo Governo.** Acontece ainda que os transtornos e prejuízos causados aos vianenses pelas obras da Ponte Eiffel, vem tornar ainda mais amarga esta medida. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, por todas estas razões, apela a V. Ex.^a para que o Governo reveja a sua posição e não insista numa medida que contraria os seus propósitos de promover a coesão nacional. A Câmara Municipal de Viana do Castelo está solidária com as outras áreas do País que merecem discriminação positiva e até aceitaria esta medida do Governo, se as áreas do Norte Litoral e Interior servidas pela A28, cumprissem os critérios estabelecidos pelo Governo para portajar as SCUTs. Como está provado que essas áreas estão longe de integrarem esses critérios, não pode esta Câmara Municipal aceitar, sem veemente protesto, tal medida.”. O **Vereador Carvalho Martins** disse estar plenamente de acordo com a posição adoptada pela Câmara, pois também é contrário à introdução de portagens na A28, lamentando, todavia, que o ofício não tenha sido formulado em termos mais “duros” e referiu, ainda, que espera que o Presidente da Câmara,

sendo conseqüente com esta posição, marque um protesto de rua, designadamente uma marcha até ao Porto. **PONTE EIFFEL:- O Vereador Carvalho Martins** referiu que na passada sexta feira, pelas dezasseis horas, já tinham sido suspensos os trabalhos na Ponte Eiffel, o que em seu entender faz presumir que não está a ser desenvolvido qualquer esforço no sentido de acelerar a conclusão da obra, quando o que se exigia, ao invés do que se está a passar, é que o Governo contratasse com o empreiteiro a realização de trabalhos durante os fins de semana, de modo a encurtar o prazo de execução daquela em alguns meses. **PIDDAC:- O Vereador Carvalho Martins** comentou o PIDDAC para 2007, manifestando a sua insatisfação com os investimentos previstos para o concelho de Viana do Castelo, e chamando particularmente a atenção para a verba de cerca de 900 mil euros prevista transferir para a VianaPolis, a qual lhe parece manifestamente insuficiente para solucionar os problemas de tesouraria que esta sociedade apresenta. Por último, pediu para ser informado sobre o valor pago pela VianaPolis relativamente ao projecto do novo mercado municipal. A este propósito a **Vice Presidente** respondeu considerar os investimentos da Administração Central no concelho de Viana satisfatórios, entendendo ser preferível prever poucas acções mas exequíveis, do que prever muitos investimentos mas inconcretizáveis. Por sua vez o **Vereador José Maria Costa** acrescentou também que os investimentos da Administração Central não se resumem às verbas especificamente inscritas em PIDDAC para serem aplicadas no concelho de Viana, pois muitas obras a realizar pelas Estradas de Portugal, designadamente os acessos do IC1 a Darque e a rotunda de Mazarefes vão ser financiadas através de verbas próprias deste Instituto. **PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO 1º CEB:- O Vereador Patrício Rocha** solicitou informações acerca da forma como foram organizados os prolongamentos curriculares bem como do recrutamento dos respectivos docentes. A **Vice**

Presidente esclareceu que a supervisão de todo este processo foi da responsabilidade dos agrupamentos de escolas, que elaboraram os planos curriculares, escolhendo as disciplinas e as cargas horárias, tendo apenas delegado na Câmara Municipal a contratação dos respectivos docentes, sendo também o acompanhamento pedagógico da responsabilidade dos agrupamentos. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ PROGRAMA EUROESCOLA 2006 - APOIO À DESLOCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONSERRATE A ESTRASBURGO;
- ✍ PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2004;
- ✍ TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE SETEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 11 de Outubro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício

Rocha. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À OBRA DE “EXECUÇÃO DA ROTUNDA DO PARQUE**

EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE”:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 11 de Outubro corrente da sessão iniciada em 29 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mesmo mês de Setembro. Ciente. **B) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 38/85 – QUINTA**

DAS AREIAS DARQUE – DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL DE 3

PARCELAS DE TERRENO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 11 de Outubro corrente da sessão iniciada em 29 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mesmo mês de Setembro. Ciente. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS – Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Lanheses	7.000 €	Obras Quartel da GNR
Vila Fria	10.000 €	Sede Junta Freguesia
Serreleis	5.000 €	Cemitério
Vila Mou	5.000 €	Arranjo Urbanístico
Total	27.000 €	

(a) José Maria Costa.“ . A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) PROTOCOLO COM A AO NORTE – PROGRAMA CULTURA DA IDADE:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” PROPOSTA –

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A AO NORTE –ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e a Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual, adiante designada por Associação Ao Norte, representado pelo seu Presidente da Direcção, Carlos Eduardo Viana.

ARTIGO 1º

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um programa de cooperação entre ambas as instituições no âmbito do Programa da Cultura da Idade do Gabinete Cidade Saudável da Câmara Municipal de Viana do Castelo cujo objectivo consiste em aumentar a percentagem da população sénior com vida activa e ajudá-la a encarar o envelhecimento como um fenómeno natural e positivo.

ARTIGO 2º

No âmbito do presente protocolo,

1. Compete à Associação Ao Norte:

- a) Efectuar a projecção de um filme, uma vez por mês, em data a indicar pelo Gabinete Cidade Saudável, no auditório dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo;
- b) Enviar mensalmente ao Gabinete Cidade Saudável a folha de sessão relativa ao filme a exhibir no mês seguinte.

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo subsidiar no montante de € 100,00 (cem euros) mensais a Associação Ao Norte como forma de ajudar nos custos inerentes ao arrendamento da nova sede bem como para apoio à realização da actividade referida no número anterior.

ARTIGO 3º

1. O presente protocolo é válido para o ano de 2007, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, se nada for decidido em contrário por qualquer das partes e por escrito, até 60 dias antes do início de cada ano lectivo.

2. O presente protocolo entra em vigor a 1 de Janeiro de 2007.

(a) Ana Margarida Silva.“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(05) PROTOCOLO COM O ROTARY CLUBE DE VIANA DO CASTELO –

RASTREIO DO CANCRO GÁSTRICO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA –

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O ROTARY CLUB DE VIANA DO CASTELO

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e o Rotary Club de Viana do Castelo, adiante designada por Rotary, representado pelo seu Presidente da Direcção, Comandante João Lomba da Costa.

ARTIGO 1º

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um programa de cooperação entre o Rotary e a Câmara Municipal, com vista ao desenvolvimento conjunto de um programa de rastreio do cancro gástrico na medida em que Portugal, e o norte em particular, se apresenta como sendo o país europeu com maior incidência de casos diagnosticados.

ARTIGO 2º

No âmbito do presente protocolo,

1. Compete ao Rotary:
 - a) Efectuar 500 recolhas e proceder ao respectivo tratamento científico até Julho de 2007 em várias freguesias do concelho de Viana do Castelo.
 - b) Apresentar, decorrido o prazo de execução deste protocolo, o relatório de actividades e contas devidamente justificado.
2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo:
 - a) Subsidiar no montante de € 3000,00 (três mil euros) o Rotary como forma de ajudar nos custos inerentes à realização da primeira fase do rastreio que decorrerá até Julho de 2007.
 - b) Colaborar, através do Gabinete Cidade Saudável, na divulgação dos locais e datas de realização do rastreio bem como no apoio logístico necessário.

ARTIGO 3º

1. O presente protocolo é válido para o ano rotário que termina em Julho de 2007, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, se nada for decidido em contrário por qualquer das partes e por escrito, até 60 dias antes do início de cada ano lectivo.
2. O presente protocolo entra em vigor com a assinatura dos seus outorgantes.
 - (a) Ana Margarida Silva.“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) ENCONTRO NACIONAL DOS VETERANOS DE GUERRA – APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DOS VETERANOS DE GUERRA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” **PROPOSTA – ENCONTRO NACIONAL DOS VETERANOS DE GUERRA - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DOS VETERANOS DE GUERRA -** Realizando-se em Viana do Castelo, no dia 5 de Novembro, as

Comemorações do Dia do Veterano de Guerra, a Delegação local organizou um programa comemorativo para o qual esperam a presença de cerca de 2.000 pessoas, vindas de todas as partes do país. Das comemorações, para além de uma homenagem aos militares falecidos em combate em terras de África, a realizar em Perre no dia 1 de Dezembro, Dia da Restauração de Portugal, consta um espectáculo de circo para as crianças e a oferta de um lanche/magusto. Assim, proponho a atribuição de um subsídio de € 1.000,00, à Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra – Delegação de Viana do Castelo, destinado a participar nas despesas com o lanche bem como se autorize, dados os objectivos da Associação, a utilização do terrado a título gratuito. (a) Flora Silva.“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) VII FINAL MUNDIAL ROTAX MAX CHALLENGE DE 2006 - PEDIDO DE**

APOIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – 7ª FINAL MUNDIAL ROTAX MAX CHALLENGE DE 2006 – PEDIDO DE APOIO - De 14 a 18 de Novembro vai realizar-se, no Kartódromo de Viana do Castelo, a 7ª Final Mundial Rotax Max Challenge de 2006, o maior evento de karting do Mundo e o maior alguma vez realizado em Portugal, numa organização conjunta do Viana Motor Clube e da CIK-FIA (Comissão Internacional do Karting). Representando cerca de 50 países, entre os quais E.U.A., Canadá, Japão, Austrália, Nova Zelândia, China, Indonésia, Malásia, a maioria dos países da Europa e da América do Sul, esperam-se cerca de 1.000 estrangeiros que vão ocupar, durante uma semana, mais de 400 quartos de hotel o que constitui, por si só, em época turística baixa, uma oportunidade de negócios para as empresas e de promoção turística para a cidade e região. Acompanham este evento mais de 20 jornalistas mundiais da especialidade, estando garantida a transmissão para vários canais por cabo em

inúmeros países do Mundo. A nível nacional, estarão presentes vários jornais nacionais bem como jornais espanhóis nacionais e galegos estando, ainda, a organização, a negociar com uma cadeia de televisão para fazer a reportagem destas Finais Mundiais. Assim, reconhecendo a importância deste evento desportivo e o seu impacto positivo para a promoção da região, proponho a atribuição de um subsídio de € 5.000,00, ao Viana Motor Clube, destinado a compartilhar os custos ligados à organização. (a) Flora Silva.“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) BENEFICIAÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 ” PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA À S JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento escolar e decorrente da avaliação feita pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações nos edifícios escolares, constantes no quadro anexo, pelo que proponho sejam atribuídas as referidas dotações, no valor global de € 17.506,92.

JUNTA DE FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
Outeiro	Pintura do refeitório, cozinha e portões exteriores da Escola do 1.º C.E.B.	€ 1.000,00
Portela Susã	Polir pavimento e envernizar três salas da Escola do 1.º C.E.B.	€ 1.835,00
Cardielos	Tratamento/reparação do chão, colocação de vedação no recreio, reparação de estores e colocação de um espelho – Escola do 1.º C.E.B.	€ 4.708,19
Meadela	Pintura das salas da EB1 do Calvário; reparações das instalações sanitárias; reparações do sistema de iluminação	€ 4.356,00
	Colocação de vedantes na caixilharia da Escola EB1 de Portuzelo	€ 1.960,00
Vila Fria	Serviços de pintura na Cantina da Escola; ligação dos computadores em rede na sala de informática; instalação de campainha e controle do portão da entrada	€ 2.631,87
Santa Maria Maior	Pequenas reparações nas Escolas do Carmo e Avenida	€ 1.015,86
TOTAL		€ 17.506,92

(a) Flora Silva.“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09)**

PROGRAMA EUROESCOLA 2006 – APOIO À DESLOCAÇÃO DA ESCOLA

SECUNDÁRIA DE MONSERRATE A ESTRASBURGO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PROGRAMA EUROESCOLA 2006 - APOIO À DESLOCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONSERRATE A ESTRASBURGO - De 8 a 12 de Novembro, um grupo de 30 alunos e 3 professores da Escola Secundária de Monserrate vai participar no Programa EUROESCOLA, em Estrasburgo, na sequência do 2º lugar obtido, a nível nacional, no Jogo do Hemiciclo. O programa EUROESCOLA foi concebido pelo Parlamento Europeu para proporcionar aos jovens da Europa a possibilidade de juntos se exprimirem sobre as expectativas e os seus projectos relativos à construção europeia e onde os alunos terão a possibilidade de partilhar a sua jornada com os jovens de outros Estados-Membros da União Europeia. Assim, considerando o carácter pedagógico da actividade para o desenvolvimento da cidadania europeia, proponho a atribuição de um subsídio de € 500,00, destinado a participar nas despesas da deslocação. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) PROTOCOLO COM A**

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE ABRIL

DE 2004:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2004 - Em reunião camarária de 7 de Abril de 2004 foi deliberado celebrar um protocolo com a Junta de

Freguesia da Torre, para aquisição de um terreno para construção de um polidesportivo, no valor de € 12.500,00. Por não ter sido possível concretizar a compra do terreno com a localização desejada, vem a Junta de Freguesia propor a transferência da verba para beneficiação do campo de jogos e construção de novas infraestruturas no Parque Desportivo do Monções. Assim, proponho se autorize transferir a verba para as obras de beneficiação sendo o processo de execução das obras acompanhado pela D.A.E.D. e D.I.E e o pagamento da verba feito contra auto de medição. (a) Flora Silva.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(11) TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA**

NORTE:- Foi presente um requerimento da firma Vamos à Festa - Artigos de Decoração, Lda., concessionária dos lotes 59, 60 e 61 do Parque Empresarial da Praia Norte, registado na SEG sob o número 16074, em 12 de Outubro corrente, pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre os indicados lotes do Parque Empresarial da Praia Norte a favor da firma Agrícola Del Higalgo, S.A., acerca do qual foi prestada a seguinte informação:- *“INFORMAÇÃO – No que diz respeito à aplicação do Regulamento das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, não parece haver inconveniente na transmissão da concessão. Dever-se-ão, no entanto, ter em atenção os seguintes pontos:- Que a firma Vamos à Festa, deveria ter pago em Janeiro de 2006 o valor de 4.482,00 €, referente à taxa de ocupação do 1º ano (lotes nº 59, 60 e 61), montante este que se encontra actualmente na secção de execuções fiscais. Que deverá a mesma firma ser informada das alterações efectuadas e aprovadas no Regulamento de Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte. (a) Hermínia Rios.”.* A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionário ficar a

constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1)** *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:*
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*
- 2)** *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*
- 3)** *Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.”*

Mais foi deliberado comunicar à firma interessada que a transmissão da concessão ficará também dependente da regularização da dívida relativa às taxas de ocupação do primeiro ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número18	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	020203	Conservação de Bens	40.000,00	1.000,00		
01	020220	Outros trabalhos especializados	27.000,00	5.000,00		
01	020225	Outros serviços	230.250,00	10.000,00		
01	0405010109	Outros	735.825,00	20.000,00		
01	08010101	Emp. Públicas municipais e intermunicipais	397.500,00	50.000,00		
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	497.650,00	12.000,00		
02	010301	Encargos com a saúde	556.500,00	10.000,00		
02	02020901	Telefones	33.500,00	5.500,00		
02	070107	Equipamento de informática	227.500,00	3.000,00		
02	070108	Software informático	120.000,00		3.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	4.497.027,50		138.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.802.848,50		91.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	1.001.118,00	127.000,00		
03	070110	Equipamento básico	402.500,00	3.000,00		
03	07011509	Outros investimentos	1.424.233,00	6.000,00		
03	070205	Material de transporte – locação financeira	50.000,00	15.000,00		
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.238.984,00	40.000,00		
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.090.709,00		50.000,00	
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.358.212,00	64.000,00		
04	010212	Indemnizações por cessação de funções			10.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	107.000,00	3.000,00		
04	020219	Assistência técnica	19.000,00	1.000,00		
04	020225	Outros serviços	681.800,00			
04	04050103	Acção social escolar	265.000,00	20.000,00		
04	0701030202	Museus	406.989,00		105.000,00	
04	07010304	Creches	769.084,00	65.000,00		
04	07010305	Escolas	1.275.026,00	1.000,00		
05	010115	Rem. por doença e maternidade/Paternidade	59.933,00	15.000,00		
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	800,00		5.000,00	
05	020225	Outros serviços	253.000,00		75.500,00	
05	070110	Equipamento básico	6.000,00	1.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			477.500,00		477.500,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 18	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A 3	Acção Social escolar	265.000,00	20.000,00	
01	0405010109	2002 A 22	Outras transferências	150.000,00	5.000,00	
04	020225	2002 A 34	Praias e bandeira azul	7.000,00	5.000,00	
01	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	157.500,00	15.000,00	
01	08010101	2003 A 3	Empresas municipais	397.500,00	50.000,00	
01	080701	2003 A 6	Pavilhão desportivo de Afife	58.900,00	12.000,00	
04	020225	2006 A 14	Segurança balnear – bandeiras azuis	134.000,00		5.000,00
05	020225	2006 A 24	Comissão Munic. defesa floresta contra incend.	40.000,00		130.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:				107.000,00		135.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 18	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 9	Jardim de Infância Meadela	697.084,00	65.000,00	
03	07010402	2002 I 54	Remodelação/Ampliação rede drenagem	168.569,50		26.000,00
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área Oriental	1.272.680,00	64.000,00	
03	07011509	2002 I 93	Parques e Jardins	23.000,00	6.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Centro Escolar de Barroselas	269.901,00	1.000,00	
03	070205	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	50.000,00	15.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento básico	49.000,00	3.000,00	
05	070110	2002 I 136	Equipamento básico	6.000,00	1.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	583.546,00	40.000,00	
03	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial Praia Norte – Ligação Nort	896.118,00	127.000,00	
03	07010402	2002 I 179	Infra-estrut. Mazarefes/Vila Franca – 1ª fase	677.964,00		86.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	105.000,00	3.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	120.000,00		3.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sistem. Sanea. ETAR Barroselas, Mujães, Vila	1.740.968,00		26.000,00
03	07010406	2004 I 16	Reservat. Condutas adutoras e distribuidoras	578.561,00		50.000,00
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueol. Casa dos Nichos ext.educativa	204.642,00		105.000,00
03	07010406	2005 I 16	Conduta adutora Carvoeiro	85.895,00		41.000,00
03	07030308	2006 I 2	Rua Bombeiros Voluntários/R. Emidio Navarro	750.000,00		50.000,00
Total de aumentos/diminuições					325.000,00	387.000,00
Total Geral					909.500,00	100.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- A Vice Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.